PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 91/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 18/2026

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO ASSESSOR JURÍDICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA (CIDIRIOS) NO **"6º SIMPÓSIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – O FUTURO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS"**, A REALIZAR-SE NOS DIAS 23 A 25 DE SETEMBRO DE 2026, EM FOZ DO IGUAÇU/PR.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO.

A presente contratação busca promover a capacitação, atualização e o aperfeiçoamento técnico da Assessoria Jurídica do Consórcio CIDIRIOS, essencial para a análise dos processos de contratação direta, elaboração de editais, pareceres jurídicos e aplicação de sanções sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

O evento abrange 21 horas-aula de imersão técnica intensiva e conta com grade temática focada na atuação dos pareceristas e assessores jurídicos, ministrada por doutrinadores e juristas de renome nacional (como Profª. Christianne Stroppa, Prof. Ronny Charles, Profª. Tatiana Camarão, Prof. Victor Amorim, Prof. Franklin Brasil, Prof. Andryu Lemos e Prof. Rafael Biscaro).

A qualificação jurídica contínua garante maior segurança jurídica aos atos administrativos do Consórcio CIDIRIOS, prevenindo apontamentos de órgãos de controle e assegurando o estrito cumprimento da jurisprudência dos Tribunais de Contas.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal:

> *Art. 74 da lei 14.133/2021:*
>
> ***III** - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou*

> *empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*
>
> ***[...]***
>
> ***f)** treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

E

> *Art. 95: O instrumento de contrato pode ser substituído por outro instrumento hábil, como a **nota de empenho de despesa** ou autorização de compra.*
> ***§ 2º:** É admitido o contrato verbal apenas para pequenas compras ou prestações de serviços de pronto pagamento, de valor não superior a **R$ 13.098,42** conforme atualização do Decreto Federal nº 12.807 de 29 de Dezembro de 2025.*

4. DO FORNECEDOR

Razão social: IAGP CORPORATIVO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA
Endereço: Rua Bom Jesus, nº 212, Sala 1904, 19º Andar, Condomínio AR 3000, Bairro Juvevê, Curitiba/PR – CEP 80.035-010
CNPJ: 51.684.924/0001-95

5. DO PREÇO

Valor Unitário da Inscrição: **R$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais)**
Valor Total da Contratação: **R$ 3.990,00** ***(para 01 participante - Assessor Jurídico)***

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor proposto é compatível com os preços praticados no mercado para congressos jurídicos de alcance nacional. A razoabilidade do preço é demonstrada pelas Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) emitidas pelo Instituto AGP a outros órgãos públicos para o mesmo evento (ex: Serviço Social da Indústria - SESI/RJ, Município de Medicilândia/PA, SEBRAE/DF e Fundo de Materiais de SC).

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa **IAGP CORPORATIVO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA (INSTITUTO AGP)** fundamenta-se na singularidade da proposta pedagógica, no alcance técnico do programa didático e na notória especialização do seu corpo docente, atendendo plenamente aos requisitos exigidos pelo Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.
O evento em tela — **"6º Simpósio de Licitações e Contratos Administrativos – O Futuro das Contratações Públicas"** — reúne juristas, pareceristas, advogados da União e auditores de controle externo de consagrada relevância nacional (incluindo autores de obras de referência na área jurídica, como os professores Ronny Charles, Tatiana Camarão, Christianne Stroppa e Victor Amorim).

A participação do **Assessor Jurídico** do Consórcio CIDIRIOS neste simpósio reveste-se de relevância estratégica, tendo em vista a abordagem aprofundada de temas diretamente ligados à atuação da advocacia pública e da assessoria jurídica. A grade curricular contempla oficinas práticas e painéis de debate voltados às controvérsias na elaboração e análise de pareceres jurídicos, rito das contratações diretas, regulamentação interna, sistema sancionador, dosimetria de penas e os mais recentes entendimentos dos Tribunais de Contas.

Ademais, a qualificação da instituição organizadora resta comprovada por atestados de capacidade técnica fornecidos por diversos órgãos e entidades da Administração Pública (tais como a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, a Universidade Federal do Pará - UFPA e o Conselho Regional de Contabilidade do RN - CRC/RN), comprovando o alto padrão de excelência nas capacitações prestadas ao setor público. Assim, a escolha da referida instituição justifica-se por ser a única a oferecer a combinação específica do corpo docente selecionado com o conteúdo programático direcionado à blindagem jurídica dos atos administrativos promovidos pelo Consórcio CIDIRIOS.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista do exposto acima, referente à realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos apresentados e em conformidade com o Art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
( ) Indefiro a realização da despesa

Ipuaçu/SC, 15 de setembro de 2026.

ELISEU BILIBIO:71307125972
Assinado de forma digital por ELISEU BILIBIO:71307125972
Dados: 2026.09.15 14:17:17 -03'00'

Eliseu Bilibio
Diretor Executivo/Operacional

NERCI SANTIN:07565593915
Assinado de forma digital por NERCI SANTIN:07565593915
Dados: 2026.09.15 14:20:00 -03'00'

Nerci Santin
Presidente do Consórcio
Prefeito de Abelardo Luz